



EB1/PE/C DE LADEIRA E LAMACEIROS

ANO LETIVO 2020/2021

**PLANO
ESTRATÉGICO DE
EDUCAÇÃO PARA
A CIDADANIA DA
ESCOLA**

1 - INTRODUÇÃO

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e do currículo em vigor.

A relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia, construída numa dinâmica constante com os espaços físico, social, histórico e cultural, coloca à escola o desafio de assegurar a preparação dos alunos para as múltiplas exigências da sociedade contemporânea.

Hoje vivemos num mundo com problemas globais como as alterações climáticas, os extremismos, as desigualdades no acesso aos bens e direitos fundamentais e as crises humanitárias, entre outros, em que a solução passa por trabalharmos em conjunto, unindo esforços para encontrar soluções para os desafios que ameaçam a humanidade.

O futuro do planeta, em termos sociais e ambientais, depende da formação de cidadãos com competências e valores não apenas para compreender o mundo que os rodeia mas, também, para procurar soluções que contribuam para nos colocar na rota de um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

A complexidade e a acelerada transformação que caracterizam a atualidade conduzem, assim, à necessidade do desenvolvimento de competências diversas para o exercício da cidadania democrática, requerendo um papel preponderante por parte da escola. Com efeito, os valores da cidadania encontram-se consagrados nos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86), ao estabelecer que o sistema educativo deverá ser organizado de modo a contribuir para a realização dos alunos, através do pleno desenvolvimento da sua personalidade, atitude e sentido de cidadania.

Neste pressuposto, cabe à escola contribuir para uma reflexão consciente sobre os valores morais dos alunos no sentido de ser assegurado o seu desenvolvimento cívico equilibrado.

Os princípios, as áreas de competência e os valores definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória convergem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. Por sua vez, as Aprendizagens Essenciais abrangem os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os

alunos, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, no quadro de um processo de promoção da Autonomia e Flexibilidade Curricular. Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital.

Em suma, o Plano Estratégico de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento que se apresenta, visa:

- A preparação dos alunos para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente;
- Mitigar a intolerância e os preconceitos;
- Suprimir os radicalismos violentos.

2 - PRESSUPOSTOS

A delimitação de uma Estratégia de Educação para a Cidadania de escola deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais e regionais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico, as quais se encontram espelhadas nos objetivos estratégicos do Projeto Educativo.

A escola é, por excelência, a entidade que veicula às gerações mais jovens, não só o conhecimento, mas, também valores, princípios, comportamentos e atitudes relevantes para a sua integração plena na vida ativa. Enquanto espaço de inclusão e integrador dos diferentes parceiros, cria momentos de aprendizagem, potenciadores de sucesso escolar e de cidadania ativa e democrática. Sendo também um espaço cultural, procura a formação integral da pessoa, garantindo o pleno e saudável desenvolvimento da sua personalidade e capacidades, tal como está contemplado no Decreto-Lei nº 55/2018.

Na educação Pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico, a componente de Cidadania encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/da educador/a e do/a docente titular de turma ministrar esta componente do curricular.

2.1 - Domínios a desenvolver na componente de Cidadania e Desenvolvimento (Quadro 1):

- Direitos humanos;
- Igualdade de Género;
- Interculturalidade;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Educação Ambiental;
- Saúde;
- Sexualidade;
- Segurança rodoviária;
- Risco;

Quadro 1 – Matriz do Plano Estratégico de Educação para a Cidadania

Aprendizagens esperadas por domínios	Objetivos	Estratégias
<p>Cidadania ativa</p>	<p>Conhecer os direitos e deveres dos alunos.</p>	<p>Integração da componente de Cidadania na matriz curricular dos vários anos de escolaridade: - educação Pré-escolar: na área transversal de Formação Pessoal e Social; - 1º Ciclo: na componente de Cidadania e Desenvolvimento, de forma transversal na gestão curricular.</p> <p>Exigência, por parte de todos os elementos da Comunidade Educativa, do cumprimento dos deveres dos alunos apontados no Regulamento Interno da escola, bem como no Estatuto do Aluno e atuação imediata perante infrações aos mesmos.</p> <p>Desenvolvimento da componente cívica de forma transversal em todos os anos de escolaridade, na gestão curricular disciplinar.</p>
	<p>Compreender o conceito de democracia. Promover nos alunos a cidadania democrática e participativa na escola e na Comunidade, motivando-os para uma participação cívica, ativa, consciente e responsável, nas diversas atividades em contexto escolar.</p>	
	<p>Promover a aquisição por parte dos alunos de competências e conhecimentos de cidadania, estimulando a adoção, de uma conduta pautada por valores fundamentais (solidariedade, interajuda, tolerância, justiça social, respeito pelo outro) e por relacionamentos positivos.</p>	
<p>Competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura de Democracia) como recomenda o Conselho da Europa</p>	<p>Valorizar a diversidade cultural.</p>	<p>Desenvolvimento da componente cívica de forma transversal em todos os anos de escolaridade, na gestão curricular disciplinar.</p>
	<p>Revelar respeito e solidariedade.</p>	
	<p>Resolver conflitos.</p>	
	<p>Conhecer e revelar compreensão crítica de si mesmo.</p>	
<p>Domínios essenciais</p>	<p>Incentivar os alunos a adotar atitudes reveladoras de empenho, responsabilidade, rigor e perseverança, no sentido de superarem as suas eventuais dificuldades.</p>	<p>Desenvolvimento desta componente de forma global em Projetos da escola.</p> <p>Formação para pais/encarregados de educação no âmbito da Cidadania.</p> <p>Formação para professores e para pessoal não docente no âmbito da Cidadania.</p> <p>Desenvolvimento de Projetos dentro desta temática, em articulação com o Programa Eco escolas.</p>
	<p>Conhecer os direitos das crianças.</p>	
	<p>Respeitar o outro, independentemente do seu sexo.</p>	
	<p>Respeitar o outro, independentemente da sua nacionalidade.</p>	
	<p>Conhecer algumas medidas de desenvolvimento sustentável. Demonstrar hábitos de respeito pelo ambiente/Natureza. Fomentar a adoção, por parte dos alunos, de comportamentos ambientalmente sustentáveis e incentivar à preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola.</p>	
	<p>Conhecer os cuidados essenciais para a saúde do corpo.</p>	
<p>Conhecer as regras de segurança rodoviária.</p>		

3 - FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO CURRÍCULO

O modelo proposto de operacionalização prevê o desenvolvimento desta componente em três vertentes:

- na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar;
- na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;
- em projetos desenvolvidos pela escola.

4 - METODOLOGIA

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve induzir à experiência, participação e vivência da cidadania, de forma adequada ao nível de educação e de ensino do aluno, de preferência com impacto nas atividades desenvolvidas na escola e na comunidade.

4.1 - Metodologias pedagógicas ativas – Metodologia de Projeto utilizando estratégias como:

- Trabalho de Grupo com distanciamento ou online;
- Debates;
- Dramatizações;
- Pesquisa orientada de textos e imagens;
- Produção de textos;
- Visionamento de vídeos, documentários e DVDs;
- Preenchimento de inquéritos;
- Aulas no exterior;
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados;
- Palestras;

4.2 - PARCERIAS COM ENTIDADES EXTERNAS À ESCOLA

É desejável que se estabeleçam parcerias com entidades externas à escola. Recomendam-se as seguintes:

- Autarquia;
- Serviços Públicos de âmbito local (Centro de Saúde, Centro Cívico do Arco da Calheta e Lar de Nossa Senhora da Conceição);
- PSP;
- Bombeiros;
- DRE;
- Secretaria Regional de Inclusão e Assuntos Sociais.

A articulação com a autarquia e com os Serviços Públicos de âmbito local afigura-se como uma prática a privilegiar pelas escolas potenciando soluções de complementaridade e convergência capazes de gerar sinergias locais e regionais que de forma contextualizada contribuam para o desenvolvimento de experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

5 - AVALIAÇÃO

De acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a disciplina Cidadania e Desenvolvimento, enquanto domínio autónomo, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar, sempre que se verifique a interligação curricular com outros domínios/áreas, ao nível das aprendizagens. O processo de ensino, aprendizagem e avaliação neste campo deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando a participação e empenho no desenvolvimento das atividades.

A avaliação na componente de Cidadania e Desenvolvimento é da responsabilidade do Educador de Infância e/ou do professor titular e compreende a modalidade formativa que se traduz na atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva.

5.1 - INDICADORES DE APRENDIZAGEM

- Conhecimento dos princípios de cidadania;
- Investigação sobre os temas tratados;
- Produção de trabalhos;
- Apresentação/ comunicação de ideias/trabalhos;
- Participação nas atividades da turma/escola;
- Pensamento crítico e criativo;
- Responsabilidade;
- Relação/respeito pelo outro.

5.2 - INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Grelhas de observação (monitorização da execução e apresentação de trabalhos, ...);
- Grelhas de autoavaliação;
- Grelhas de avaliação;
- Outras (adaptadas às atividades/contextos em que ocorrem).

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A área de Cidadania e Desenvolvimento visa contribuir para o incremento de atitudes e comportamentos, de diálogo e respeito pelos outros, alicerçados em modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

Esta disciplina assume-se, assim, como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto transdisciplinar na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.